



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 852 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/07/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 852 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/07/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 605, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO DA MOURARIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro da Mouraria, delimitado e descrito na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único. Todas as coordenadas descritas nos Anexos I e II estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - O mencionado bairro fica localizado entres os bairros Fátima, Divisão e Conjunto Habitacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
30 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 610, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Declara como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida no Município de Cedro-CE a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos, regulamentando a prática das atividades descritas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 611, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Rua Isabel Gonçalves de Moura, artéria pública, no Bairro da Mouraria, na Sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ISABEL GONÇALVES DE MOURA o logradouro público com início na Rua Raimundo Caubi dos Santos, com término na propriedade do Senhor Francisco das Chagas Cavalcante (Maninho Afonso), na Sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 614/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de RUA MARIA MAELY DE ALMEIDA, artéria pública, no Bairro da Mouraria, na Sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA MAELY DE ALMEIDA, o logradouro público com início na Rua Isidorio Domingues Vieira, com término na Rua Isabel Gonçalves de Moura, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2021.

João Batista Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0107.001/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social, ao Sr. FRANCISCO SALVIANO DE SOUZA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor FRANCISCO SALVIANO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 195.429.253-87, portador da CI RG. nº 20172160116 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Atendente de Serviços Médicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0107.001/2021 - SEAD

Revoga a portaria nº 2806.001/2018 - SEAD, que dispõe sobre a cessão de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a cessão da Sra. LUANA EUFRASIO GONÇALVES, portadora do RG 20076048041, CPF: 059.439.473-29, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 3033.

Art. 2º - A servidora deverá retornar à Secretaria Municipal de Educação, sua secretaria de origem, para desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 1º DE JULHO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1802.004/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....

EXTRATO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, através do Ordenador de Despesas abaixo identificado, torna o público o extrato do Contrato Nº 1504.01/2021-03, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03 e Ata de Registro Nº 2312.01/2020-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, em Cedro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25.

CONTRATO: Nº 1504.01/2021-03 - R\$ 6.818,00 (Seis mil, oitocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças.

Cedro - CE, 03 de Maio de 2021.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1606.01/2021-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0022.2.035 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 32.903.741/0001-79, com sede em Ipaumirim, Estado do Ceará, à Rua Miceno Alexandre, No. 38, Bairro Centro, CEP 63.340-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Ana Raquel Peixoto de Andrade, inscrito no CPF sob nº 790.834.713-49; VII - o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 17 de junho de 2021.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE O SR. MANOEL BEZERRA FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 1406.01/2021-03 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.13.122.0002.2.018 (GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA NO PERÍODO DE 14 A 24 DE JUNHO DO ANO DE 2021, PARA SER VEICULADO EM PLATAFORMAS DIGITAIS DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL (LIVES), COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE , V - PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); VI - CONTRATADO: J.C BARRETO & CIA LTDA ME, COM SEDE EM CRATO/CE, À RUA ANA TRISTE, NO. 76, BAIRRO SÃO MIGUEL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.015.759/0001-12, CEP: 63.122-220, NESTE ATO REPRESENTADA SÓCIO O SR. JOAQUIM COELHO BARRETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 806.219.613-53; IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL BEZERRA FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 19 de abril de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

CEDRO - CE, 15 DE JUNHO DE 2021.

MANOEL BEZERRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1606.01/2021-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.021 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 32.903.741/0001-79, com sede em Ipaumirim, Estado do Ceará, à Rua Miceno Alexandre, No. 38, Bairro Centro, CEP 63.340-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Ana Raquel Peixoto de Andrade, inscrito no CPF sob nº 790.834.713-49; VII - o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 17 de junho de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato No. 2808.01/2019-05 decorrente da Tomada de Preços No. 0506.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA JOSE QUINTINO DA SILVA E ENTRADA DA CIDADE DO BAIRRO PRADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA com sede em Orós/CE, à Rua Almiro Cândido Rolim No. 68, Bairro Isac Cândido, inscrita CNPJ No. 28.450.232/0001-60 neste ato representada por seu proprietário o Sr. Abner Maia Nogueira Barbosa, inscrito no CPF sob o No. 032.426.003-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 15 de agosto de 2021.